



PORTARIA N.º 109/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, o art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando ainda a publicação do Ato n.º 6856/2024 da Defensoria Pública-Geral, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Leandro Dornas de Oliveira – Madep 0579, em substituição à Defensora Pública Carolina Morishita Mota Ferreira – Madep 0855, para a comissão 82, que acompanha e avalia a Defensora Pública Bárbara Maria Martins Ribeiro – Madep 1030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2024.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep 301